

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**

Despacho n.º 10666/2018

Na sequência da decisão favorável de acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de mestrado em Artes e Tecnologias do Som que será lecionado na Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e do registo, com a referência R/A-Cr 106/2018, datado de 07 de setembro de 2018, da Direção-Geral do Ensino Superior, vem o Presidente do Instituto Politécnico do Porto, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a promover à publicação na 2.ª série do Diário da República, da estrutura curricular e plano de estudos, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

30 de outubro de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico do Porto, João Rocha.

**Estrutura curricular**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo
- 3 — Curso: Artes e Tecnologias do Som
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado
- 5 — Área científica predominante do curso: Artes e Tecnologias do Som
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: N/A
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Artes e Tecnologias do Som. . . . .	ATS	76	
Estudos Musicais . . . . .	EM	3	
Estudos Sócio-Culturais. . . . .	ESC	5	
Outra . . . . .	OUT		36
		84	36

10 — Observações:  
A escolha das Unidades Curriculares Complementares (créditos optativos) deverá ser realizada conjuntamente pela coordenação do mestrado e pelo aluno, em função das áreas de especialização em que este necessita investir, de acordo com o seu perfil individual e teor do projeto de investigação a realizar. As unidades curriculares complementares oferecidas (ver Quadro N.º 3) poderão ser ajustadas em função da pertinência das temáticas face ao perfil e necessidade dos alunos. A esta oferta poderão ser acrescentadas outras a criar, ou existentes em outros ciclos de estudo da ESMAE.

Considerando que, à luz do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, por despacho dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela da entidade adjudicante pode ser delegada nos órgãos de direção das entidades referidas no n.º 4 do mesmo diploma legal e circunscrita às situações nele referidas a competência referida no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

Considerando o Despacho de delegação de competências n.º 3628/2016, de 17 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 50, de 11 de março de 2016;

Considerando que a abertura do referido procedimento de contratação não pode ser efetuada sem a competente autorização conferida, no caso em apreço, em deliberação do Conselho de Gestão — Extensão de encargos, com a necessária publicação no Diário da República;

Considerando, assim, que urge proceder à repartição plurianual dos encargos financeiros iminentes ao referido processo de contratação nos anos económicos de 2018 a 2022;

Nestes termos, e em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e o disposto nos termos conjugados da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em especial os seus n.ºs 1 e 2, e no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 3628/2016, de 17 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 50, de 11 de março de 2016, determina-se o seguinte:

1 — Fica a Universidade do Porto autorizada a proceder à inscrição dos encargos relativos à locação supra referida, que não excedam a despesa global de 37.678,56 Euros, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;

2 — Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato supra referido serão distribuídos, previsivelmente, de acordo com a seguinte repartição:

- a) Em 2018 — 2.354,91 Euros, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
- b) Em 2019 — 9.419,64 Euros, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
- c) Em 2020 — 9.419,64 Euros, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
- d) Em 2021 — 9.419,64 Euros, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
- e) Em 2022 — 7.064,73 Euros, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

3 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior;

4 — Os encargos emergentes do presente despacho serão satisfeitos por verbas adequadas inscritas e a inscrever no orçamento da Universidade do Porto em fontes de financiamento de receitas próprias, para os anos de 2018 a 2022, nas rubricas 03.03.05 — Juros de locação financeira — Material de transporte e 07.02.05 — Material de transporte — Locação financeira;

5 — A presente Deliberação produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

1 de outubro de 2018. — O Reitor e Presidente do Conselho de Gestão, Professor Doutor António de Sousa Pereira.

311747003

**Plano de Estudos**

Instituto Politécnico do Porto — Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo

Curso: Artes e Tecnologias do Som

Grau: Mestrado

Área científica predominante: Artes e Tecnologias do Som

**QUADRO N.º 1**

1.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Arte, Som e Tecnologia . . . . .	ATS	1.º Semestre . . . . .	130	T — 45	5	—

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Investigação . . . . .	EM	1.º Semestre . . . . .	78	T — 5; OT — 5	3	—
UC Complementares . . . . .	OUT	1.º Semestre . . . . .	312	—	12	(a)
Laboratório de Criação . . . . .	ATS	Anual . . . . .	390	PL — 120	15	—
Seminário . . . . .	ATS	Anual . . . . .	78	S — 30	3	—
Comunicação e Linguagem . . . . .	ESC	2.º Semestre . . . . .	130	T — 45	5	—
Projeto de Investigação . . . . .	ATS	2.º Semestre . . . . .	130	TP — 30	5	—
UC Complementares . . . . .	OUT	2.º Semestre . . . . .	312	—	12	(a)

(a) Horas de contacto dependentes das Unidades Curriculares escolhidas — ver Quadro N.º 3 “Unidades Curriculares Complementares”

#### QUADRO N.º 2

2.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
UC Complementares . . . . .	OUT	1.º Semestre . . . . .	312	—	12	(a)
Dissertação/Projeto . . . . .	ATS	Anual . . . . .	1248	OT — 30	48	—

(a) Horas de contacto dependentes das Unidades Curriculares escolhidas — ver Quadro N.º 3 “Unidades Curriculares Complementares”

#### QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares Complementares (a)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Arte Sonora . . . . .	ATS	Semestral . . . . .	104	TP — 30	4	
Áudio 3D . . . . .	ATS	Semestral . . . . .	104	TP — 30	4	
Design de Som . . . . .	ATS	Semestral . . . . .	104	TP — 30	4	
Electroacústica Aplicada . . . . .	ATS	Semestral . . . . .	104	TP — 30	4	
Estéticas do Ouvir . . . . .	ATS	Semestral . . . . .	104	TP — 30	4	
Performance e Tecnologia . . . . .	ATS	Semestral . . . . .	104	TP — 30	4	
Produção Musical . . . . .	ATS	Semestral . . . . .	104	TP — 30	4	
Programação Criativa . . . . .	ATS	Semestral . . . . .	104	TP — 30	4	
Psicoacústica . . . . .	ATS	Semestral . . . . .	104	TP — 30	4	

311781323

#### INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extrato) n.º 10667/2018

Por despacho de 12 de setembro de 2018 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Nuno Miguel Gameiro Dias Trindade Cardoso — Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 30 % do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 12 de setembro de 2018 e término a 31 de agosto de 2019, auferindo a remuneração correspondente a 30 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria. (Contratações isentas de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

2 de outubro de 2018. — O Vice-Presidente, Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado.

311740467

Despacho (extrato) n.º 10668/2018

Por despacho de 12 de setembro de 2018 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

Luís António Rodrigues de Figueiredo Ferreira Pereira — Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Professor Adjunto Convocado, em regime de exclusividade do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 12 de setembro de 2018 e término a 31 de agosto de 2019, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria. (Contratações isentas de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

2 de outubro de 2018. — O Vice-Presidente, Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado.

311741106

Despacho (extrato) n.º 10669/2018

Em cumprimento do disposto no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho,